Réplica

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
amp/rs

Revista Réplica
Ano 39 - Nº 2 | MARÇO 2020
www.amprs.com.br/jornal-replica

Rumo aos 80 anos

Tradição e inovação marcam a história de quase oito décadas da AMP/RS em defesa dos membros do Ministério Público

Nossa capa

REVISTA RÉPLICA
ANO 39 - Nº 2 | Março de 2020

Foto:
Robson Hermes | AMP/RS

A edição que você tem em mãos destaca, na matéria principal, memórias das quase oito décadas de história da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS) e de sua luta na defesa dos interesses da classe. Na capa que abre o 39º ano da Revista Réplica, estão destacados os ex-presidentes da instituição, personagens que dedicaram parte de suas vidas para cumprir a missão de proteger a carreira, os valores e as garantias do Ministério Público, bem como para fortalecer a democracia e o sistema jurídico brasileiros. Os quadros em homenagem a esses e aos demais presidentes da entidade estão expostos na sala de reuniões Conselheiro Clovis Goulart Ponzi – no quarto andar da sede da AMP/RS –, espaço que também é utilizado para celebrar eventos e reunir os associados para reflexões e debates.

Sumário

» Mais de 6,5 mil quilômetros pelo Rio Grande 04
» Diálogo aberto com o interior do Estado 06
» Por um Ministério Público sem mordaças 07
» Atuação firme e conjunta no enfrentamento das reformas da Previdência Estadual e Federal 08
» Liminar contra Lei Anticrime 10
» Rumo aos 80 anos: uma trajetória de conquistas 11
» Fiscais da democracia 16
» "O MP é a nossa inspiração" 18
» Fique por dentro 19
» Celebração do legado 20
» Artigo: Insegurança jurídica por Cláudio Brito 22
» Crônica: O amigo leal por Mário Cavalheiro Lisbôa 23

EXPEDIENTE

RÉPLICA é uma publicação da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS)

PRESIDENTE
Martha Silva Beltrame

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
João Ricardo S. Tavares

VICE-PRESIDENTE DE NÚCLEOS
Fernando Andrade Alves

VICE-PRESIDENTE SOCIAL
Karina Bussmann

VICE-PRESIDENTE APOSENTADOS
Paulo N. Weschenfelder

SECRETÁRIO
André de Azevedo Coelho

TESOUREIRA
Luciana Cano Casarotto

DIRETOR DO JORNAL RÉPLICA
Mário Cavalheiro Lisbôa

EDIÇÃO
CDN Sul
Rua Mostardeiro 777, 1401 - Bairro Independência
CEP 90430-001 - Porto Alegre (RS)
Telefone: (51) 3017-1285

REPORTAGEM
Lucas Henriques (MTB 19.360) | *lucas.henriques@cdn.com.br*
Mariana Oselame (MTB 13.040) | *mariana.oselame@cdn.com.br*
Simone Ávila (MTB 11.118) | *simone.avila@cdn.com.br*
Robson Hermes | *comunicacao@amprs.org.br*
Leonardo Munhoz | *comunicacao@amprs.org.br*

REVISÃO
Catia Bandeira (MTB 7.212) | *catia.bandeira@cdn.com.br*

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Prana Design & Cultura
Rafael Sarmento | *rafael.sarmento@pranacultura.com*
Rua Cel. Fernando Machado, 464 – Centro Histórico
CEP: 90010-320 – Porto Alegre (RS)
Telefone: (51) 991.699.944

IMPRESSÃO
Ideograf – Gráfica e Editora
Rua Dr. João Inácio, 75 – Navegantes
CEP 90230-180 – Porto Alegre (RS)
Telefone: (51) 3325-4900
relacionamento@ideograf.com.br

TIRAGEM
1.500 exemplares

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
amp/rs

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 501 – Praia de Belas
CEP 90050-191 – Porto Alegre (RS)
Telefone: (51) 3254.5300
www.amprs.com.br

CARTA AO LEITOR

Robson Hermes / AMP/RS

Caros associados ,

Entrego a vocês a primeira edição de 2020 da revista Réplica com muita satisfação. No dia 8 de outubro passado, completamos 78 anos de história pautados por muitos enfrentamentos e conquistas. Celebramos a união e a força que permitem à Associação caminhar rumo aos 80 anos convicta no propósito de congregar e defender os interesses dos membros do Ministério Público e demais associados. A trajetória da AMP/RS é construída por um somatório de esforços e pela coragem de superar os desafios. Por isso, preparamos uma reportagem especial – com um resgate deste legado que tanto nos orgulha – em homenagem à competência, ao comprometimento e à dedicação de todos que estiveram à frente da AMP/RS. São essas atitudes que, com certeza, fizeram e fazem a diferença nesta caminhada.

Nas páginas seguintes, você poderá conferir um relato dos 35 anos de atividades ininterruptas da tradicional Semana do Ministério Público, iniciativa promovida pela Associação e que incentiva a aproximação entre os promotores e procuradores de Justiça dos estudantes de Direito e da sociedade. Também apresentamos um apanhado das reuniões de Núcleo realizadas em todo o Estado, ao longo de 2019, com o objetivo de ampliar o debate dos temas institucionais e de compartilhar as demandas dos associados do Interior.

Esta edição da Réplica ainda traz um panorama sobre a atuação da Associação nas questões de grande repercussão para a classe, tanto no âmbito nacional quanto estadual. Nós trabalhamos forte, em equipe e de maneira contínua, tanto no Congresso Nacional quanto na Assembleia Legislativa, em temas como a Reforma da Previdência, a Lei de Abuso de Autoridade e o Pacote Anticrime. Estamos atuando de forma incansável contra todos os movimentos que ameaçam as nossas prerrogativas e garantias, sempre pautados pelo diálogo e pelo respeito às instituições, aos Poderes e à ordem democrática.

Ao folhear as páginas da revista, você também encontrará uma reportagem sobre a atuação dos promotores eleitorais e as importantes questões que envolvem as eleições municipais deste ano, bem como uma entrevista com Fábio Sbardellotto, presidente da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP). A revista Réplica ainda traz os artigos dos nossos já consagrados colaboradores, os colegas Mário Cavalheiro Lisbôa, diretor da revista, e Cláudio Brito.

Desejo a todos que esta leitura seja agradável e potencialize nossa conexão!

Martha Beltrame
Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS)

Mais de 6,5 mil km pelo Rio Grande

Tradicional evento promovido pela AMP/RS desde 1985 fomentou o debate jurídico em 11 cidades gaúchas ao longo de 2019

Paulo Guilherme

Edição de Santa Cruz do Sul marcou as comemorações dos 35 anos de realização da Semana do Ministério Público

Foram mais de 6,5 mil quilômetros percorridos de norte a sul do Estado com o objetivo de aproximar as instituições de ensino superior das questões relativas ao Ministério Público. Em 2019, a AMP/RS celebrou os 35 anos de realização do seu mais tradicional evento – a Semana do Ministério Público – com uma marca digna de comemoração: 11 cidades receberam, ao longo do ano, 21 palestras de promotores e procuradores de Justiça. Entre os municípios pelos quais o evento foi realizado, estava Santa Cruz do Sul, onde ocorreu a primeira edição da Semana, em 1985. "É papel da AMP/RS estimular o aprimoramento da cultura jurídica. Há mais de três décadas este evento foi criado com este objetivo e, durante 2019, cumpriu a missão de divulgar o trabalho do Ministério Público", afirma a presidente da AMP/RS, Martha Beltrame.

A iniciativa permite que os estudantes de Direito e áreas afins possam conhecer as atividades do Ministério Público e entendam o seu posicionamento em relação a assuntos jurídicos e a temas da atualidade. Além disso, por meio do evento, os estudantes também conhecem as possibilidades de carreira dentro da Instituição. "Poder dialogar diretamente com os alunos, apresentar a nossa rotina de trabalho e expor algumas convicções sobre determinados temas foram momentos gratificantes e de muito aprendizado", destaca o promotor Bruno Bonamente, um dos palestrantes em Santa Cruz do Sul e em São Jerônimo.

Cidades que receberam o evento

As edições da Semana do Ministério Público de 2019 começaram em agosto, com os municípios de Cachoeira do Sul e São Luiz Gonzaga. Em setembro, Santa Cruz do Sul e São Gabriel receberam o evento, seguidas, em outubro, por Passo Fundo, Lagoa Vermelha, Nova Prata, Sobradinho, Taquara e São Jerônimo. As atividades do ano foram encerradas em novembro, em Rio Grande. Em todas as cidades pelas quais passou, a Semana do Ministério Público contou com o apoio de instituições de ensino locais (ver mapa na página 5), Ministério Público gaúcho e Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP). ■

Eventos cancelados devido à pandemia

Com a meta de levar a Semana do Ministério Público para ainda mais cidades e universidades, a AMP/RS havia programado um extenso calendário de eventos para 2020. Essa agenda chegou a ser aberta, no dia 12 de março, com a realização da Semana do Ministério Público no campus da Ulbra, em Torres. No entanto, a partir do surgimento dos primeiros casos de Covid-19 no RS, todos os eventos presenciais foram cancelados em razão das medidas de isolamento social. ■

Ricardo Santos

Presidente da AMP/RS, Martha Beltrame, abre a Semana do Ministério Público de Taquara, realizada na FACCAT

Gerson Costa Lopes

Universidade de Passo Fundo

Diálogo aberto com o interior do Estado

Diretoria da AMP/RS participou de reuniões de núcleo em 17 cidades gaúchas em uma demonstração de comprometimento com a missão da Associação

Reunião de Núcleo de Santa Rosa

Uma das missões da AMP/RS, de acordo com o seu estatuto, é "congregar e defender os membros do Ministério Público". Para cumprir esse objetivo, ao longo de 2019, a diretoria da entidade participou de reuniões de Núcleo em 17 cidades gaúchas. Durante os encontros, estiveram em pauta os assuntos de interesse da classe, a tramitação de projetos legislativos que afetam o trabalho desenvolvido pela Instituição, bem como as demandas dos colegas do Interior. "Nossas reuniões possibilitam ampliar e democratizar o debate dos temas institucionais, trazendo, também, importantes ponderações para o constante aprimoramento do trabalho da AMP/RS", afirma o vice-presidente de Núcleos, Fernando Andrade Alves.

Reunião de Núcleo de Taquara

Para os colegas do interior, a presença da diretoria demonstra o comprometimento com a missão da Associação. "É uma demonstração de efetiva preocupação com a situação dos colegas e com a necessidade de ouvir a classe. Isso não se faz por via eletrônica, mas, sim, fisicamente, como foi feito. É muito importante que possamos ter este convívio para a troca de ideias", ressalta o promotor de Justiça Manoel Figueiredo Antunes, coordenador do Núcleo das Missões. Além dos debates institucionais, os encontros marcaram a entrega de homenagens por tempo de atuação junto ao Ministério Público. "É fundamental reconhecermos o trabalho e o empenho dos colegas que se dedicam à Instituição", afirma a presidente Martha Beltrame.

Cidades visitadas

A primeira reunião de núcleo com a participação da AMP/RS em 2019 ocorreu em Santa Maria, em junho. Na sequência, em julho, a diretoria da entidade visitou Palmeira das Missões e Passo Fundo. Em agosto, foi a vez de Bagé e Santo Ângelo receberem a comitiva, seguidas por Santa Cruz do Sul, no mês de setembro. Em outubro, a diretoria visitou as cidades de Passo Fundo, Erechim, Lagoa Vermelha, Taquara e Caxias do Sul, finalizando, em novembro, com os municípios de Pelotas, Rio Grande, Santa Rosa, Cruz Alta, Santana do Livramento e Uruguaiana. ■

Todas as fotos: Divulgação / AMP/RS

Por um Ministério Público sem mordaças

Ao lado de outras entidades representativas, AMP/RS participou de protestos contra a Lei de Abuso de Autoridade

PG Alves

Promotores e procuradores de Justiça gaúchos protestam em frente ao Ministério Público do Rio Grande do Sul contra a Lei de Abuso de Autoridade

"Não vamos calar quem defende a sociedade" e "Enfraquecer o Judiciário e o Ministério Público prejudica o cidadão" foram alguns dos dizeres dos cartazes erguidos por promotores e procuradores de Justiça de todos os Estados brasileiros durante a marcha realizada na Praça dos Três Poderes, na tarde de 20 de agosto, em Brasília, em repúdio ao fato de o Congresso Nacional ter aprovado, dias antes, o Projeto de Lei de Abuso de Autoridade. Representando a Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, a presidente Martha Beltrame e o vice-presidente administrativo e financeiro, João Ricardo Santos Tavares, estiveram presentes no ato público organizado pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) e demais entidades representativas. Durante o protesto, os manifestantes contestaram a aprovação do projeto pelo Congresso Nacional e pediram o veto do presidente da República, Jair Bolsonaro. O pedido se intensificou com novas manifestações pelo País – como a que ocorreu em Porto Alegre, no dia 28 de agosto, em parceria com outras instituições. Diante dos protestos, o presidente sancionou o projeto, em 5 de setembro, com veto a 36 dos 108 dispositivos do texto. No dia 24 do mesmo mês, no entanto, o Congresso derrubou 18 dos 36 vetos presidenciais – quase todos referentes a 15 condutas que acabaram retornando à legislação e que podem ser punidas com a perda do cargo público ou a prisão. Com a decisão do Congresso, a Lei de Abuso de Autoridade – que não tramitava desde 2017 e é considerada uma reação política à atuação do Poder Judiciário na Operação Lava Jato – entrou em vigor, no dia 3 de janeiro de 2020, como Lei nº 13.869/19.

Carta Aberta

Após a derrubada dos 18 vetos presidenciais, as entidades que integram a Frentas divulgaram uma carta aberta, em outubro, ressaltando que determinados trechos da lei impossibilitam e criminalizam a atuação de promotores, procuradores, magistrados e policiais. No documento, a categoria lembrou que a Lei de Abuso de Autoridade, "ao contrário de coibir os verdadeiros abusos, abre a porta da impunidade, uma vez que atinge e inibe o poder-dever de investigar, processar e julgar autores de crimes e de infrações civis e trabalhistas, sem o que não se sustenta uma sociedade democrática e fundada nos valores da democracia e da república".

Atuação firme e conjunta no enfrentamento das reformas da Previdência Estadual e Federal

AMP/RS trabalhou intensamente para assegurar a garantia dos direitos dos membros do Ministério Público

Ciente de seu papel no esclarecimento e na defesa de seus associados, a AMP/RS, além de participar de workshops e debates para ampliar o entendimento sobre o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 503 de 2019 e a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 285 de 2019, se reuniu com parlamentares e entidades com o objetivo de assegurar a garantia dos direitos dos membros do Ministério Público e discutir sobre a PEC federal Nº 6 de 2019 – Emenda Constitucional nº103 de 2019 – no que se refere às regras de transição.

Altera a Lei Complementar nº 13.758/2011, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul, institui o Fundo Previdenciário - FUNDOPREV - e dá outras providências. Também altera a Lei Complementar nº 15.142/2018, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul (RPPS/RS) e dá outras providências.

Altera os artigos 27, 29, 31, 33, 38, 39, 40, 41, 46 e 47 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Reforma da Previdência Estadual

Julho

Debates sobre o projeto

Em julho, um workshop promovido pela AMP/RS em parceria com a Frentas e a União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública contou com a participação de autoridades e representantes de classe a fim de examinar os principais pontos do projeto e as consequências para os servidores públicos.

Outubro

AMP/RS apresenta contraponto

Desde o início de outubro, a AMP/RS começou intenso acompanhamento do pacote do governo, que propunha a alteração do Regime Próprio do Servidor Público e Reforma Previdenciária Estadual. Além disso, participou de reuniões com o governador e representantes da Casa Civil, Secretarias Estaduais da Fazenda e do Planejamento com o objetivo de apresentar sugestões, contrapontos e possíveis melhorias aos textos legislativos. Durante o encontro, a presidente da AMP/RS, Martha Beltrame, ressaltou a importância do diálogo entre os servidores e as lideranças do Estado.

Dezembro e Janeiro

Aprovação da Reforma

Em dezembro e janeiro, a presidente da AMP/RS, Martha Beltrame, e a Diretoria Executiva da Associação estiveram na Assembleia Legislativa gaúcha junto a outras lideranças de classe, acompanhando os desdobramentos das votações que aprovaram, entre outros projetos, a PEC nº 285/2019 e o PLC nº 503/2019. A votação ocorreu após uma série de embates políticos e jurídicos que envolveram o Pacote do funcionalismo, proposto pelo governador Eduardo Leite, que alterou as carreiras e mudou as regras para aposentadoria dos servidores.

Fevereiro

Ajuizamento da ADI

Em fevereiro, a AMP/RS, em conjunto com União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública e outras entidades de classe do Estado, ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 70083852905 no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) por meio do escritório Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia. O pleito discutiu a aprovação da Lei Complementar Estadual nº 15.429, de 22 de dezembro de 2019 - que alterou o RPPS e as alíquotas previdenciárias. Além disso, a ADI contestou a Emenda Constitucional Estadual nº 78/2020, que altera os artigos 27, 29, 31, 33, 38, 39, 40, 41, 46 e 47 da Constituição gaúcha, modificando a idade e contribuição e refletindo a Emenda Constitucional Federal nº 103 de 2019 no que se refere à transição.

Março

ADI acolhida

Na última semana de março, o Pleno do TJRS, sob relatoria do desembargador Eduardo Uhlein, acolheu, em parte, a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 70083852905.

Na liminar, foram mantidas as alíquotas escalonadas e progressivas para os servidores da ativa, inativos e pensionistas. Entretanto, suspendeu a vigência dos artigos que determinavam que o início da contribuição de inativos e pensionistas deveria ocorrer a partir da faixa superior a um salário mínimo. Com a decisão, a contribuição previdenciária voltará a ser sobre a faixa salarial que superar o teto do Regime Geral da Previdência Social.

A tese sobre a inconstitucionalidade das idades mínimas fixadas na Lei Complementar nº 15.429/19 também foi acolhida. Assim, considerou-se que as idades mínimas passam a valer no Rio Grande do Sul com a publicação da Emenda à Constituição Estadual nº 78 de 2020 e não a partir da publicação da Lei Complementar nº 15.429 publicada em dezembro 2019.

Reforma da Previdência Federal

Em nível nacional, a AMP/RS trabalhou conjuntamente com a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) e outras entidades de classe, a fim de minimizar os efeitos que a então PEC nº 6 de 2019, que trata da Reforma da Previdência, poderia causar à classe.
O segundo semestre de 2019 foi marcado por reuniões e audiências com parlamentares em Brasília e no Rio Grande do Sul, nas quais foram entregues propostas de emendas ao texto constitucional.

Outubro

Reforma aprovada

A presidente da AMP/RS, Martha Beltrame, acompanhou in loco a votação da Reforma da Previdência no Congresso Nacional que aprovou, em primeiro turno, a PEC Nº 6/2019 - posteriormente, publicada como Emenda Constitucional Nº 103/2019.

Novembro

Ajuizamento de ADIs

Em novembro, a AMP/RS, CONAMP e outras entidades de classe nacionais ingressaram conjuntamente com duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI), as ADIs nº 6255 e nº 6256, no Supremo Tribunal Federal (STF), questionando pontos da Emenda Constitucional nº 103/2019, que trouxe a Reforma da Previdência, pedindo a suspensão dos efeitos de parte da emenda aprovada.

PEC paralela

Concomitantemente às votações das reformas previdenciárias estadual do Rio Grande do Sul e federal, a AMP/RS acompanhou o andamento da PEC nº 133 de 2019, conhecida como "PEC paralela", no Senado Federal. Aprovada em novembro, ela permitiu que os estados, o Distrito Federal e os municípios adotem em seus regimes próprios de previdência social as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da União, modifica renúncias previdenciárias, entre outros pontos. Atualmente, o texto segue aguardando votação da Câmara dos Deputados.

A primeira ação tratou do aumento da alíquota previdenciária sobre a faixa remuneratória dos subsídios de membros do Ministério Público. Foi solicitada a suspensão da progressividade das alíquotas de contribuição previdenciária instituída, além do impedimento da possibilidade de instituição de tributo extraordinário ou ampliação da base contributiva das aposentadorias e pensões.
A ADI nº 6256 tratou sobre o artigo que estabelece a nulidade de aposentadorias do Regime Próprio. Para as associações, no contexto do direito adquirido e do ato jurídico perfeito que integram cláusula pétrea, está o cômputo de tempo de advocacia anterior à Emenda Constitucional nº 19, publicada em 16/12/1998, ou previsto na legislação das carreiras da magistratura e do Ministério Público. Há ainda a questão do cômputo do tempo ficto de 17% dos magistrados e membros do ministério público do sexo masculino, sobre o período trabalhado antes da Emenda Constitucional nº 20. ■

Liminar contra Lei Anticrime

Protocolada pela CONAMP com o apoio da AMP/RS, Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) foi deferida pelo ministro Luiz Fux e suspendeu, por tempo indeterminado, a eficácia de dispositivos presentes na lei

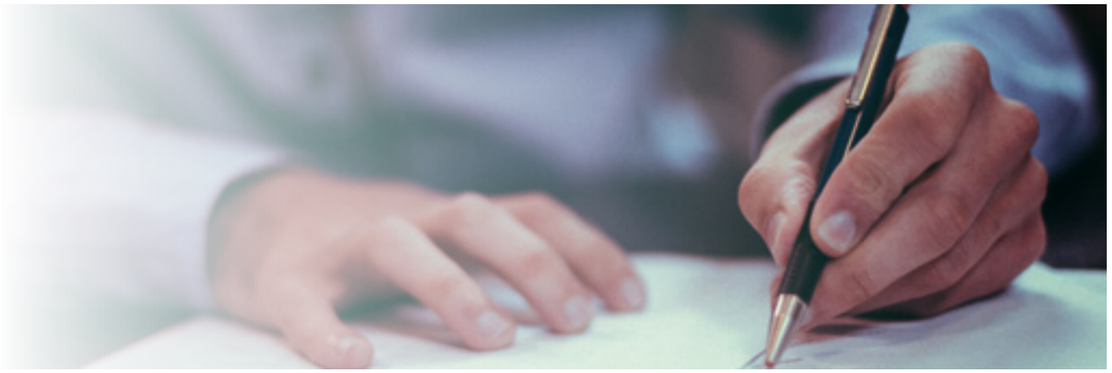

Aprovado pelo Congresso no dia 11 de dezembro de 2019 e, 15 dias depois, sancionado com 25 vetos pelo presidente Jair Bolsonaro, o projeto de lei conhecido como Pacote Anticrime teve dispositivos contestados pela Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6305 protocolada pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) em parceria com a Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS) e outras Associações dos Ministérios Públicos Estaduais de todo o País. Deferida pelo vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, a ADI nº 6305 suspendeu, por tempo indeterminado, a eficácia de dispositivos e expressões presentes na Lei nº 13.964/2019 e relacionados à atividade ministerial brasileira e ao funcionamento do sistema de Justiça.

A ADI tem o objetivo de preservar as disposições constitucionais que dizem respeito à atuação funcional dos membros do Ministério Público para garantia de sua independência e autonomia, bem como de atentar à necessidade de proteger e respeitar o modelo acusatório vigente. A preocupação da AMP/RS é não permitir o enfraquecimento do sistema acusatório e discutir algumas das mudanças trazidas pelo novo texto legislativo, principalmente pelo curto prazo de "vacatio legis" imposto pela lei. "Caso as normas contestadas não sejam alteradas, será imposta uma ilegítima interferência na atuação do Ministério Público, com potencial de reduzir drasticamente a eficiência da atuação da Instituição", afirma a presidente da AMP/RS, Martha Beltrame.

Pacote Anticrime

Apresentado em fevereiro de 2019 pelo então ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, o Projeto de Lei Anticrime propunha alterações em 14 leis, que vão desde o Código Penal (CP) e o Código Processual Penal (CPP), além de legislações como a lei nº 12.037/2009 (que trata da identificação de criminosos pelo Estado) e a lei nº 13.608/2018 (que regula o recebimento de denúncias e o oferecimento de recompensas). As alterações vieram propostas em 19 objetivos para atacar três questões centrais: a corrupção, o crime organizado e os crimes violentos.

Durante a tramitação, a Câmara dos Deputados retirou 11 pontos da proposta original, aprovando a nova lei no dia 5 de dezembro. Ficaram fora do texto final itens como a ampliação da chamada "excludente de ilicitude" — que isentaria de punição policiais que viessem a matar "sob medo, surpresa ou violenta emoção". Também foram suprimidas a possibilidade de que audiências com presos fossem realizadas por videoconferência e a instituição do "plea bargain" (o acordo de não persecução penal). Por outro lado, o pacote ganhou o acréscimo da figura do juiz de garantias, que traz a figura do magistrado responsável pela supervisão de uma investigação criminal, diverso do que efetua o julgamento do mérito. No dia 11 de dezembro, o Senado aprovou o projeto sem alterações em relação ao texto enviado pelos deputados e o encaminhou para a sanção presidencial, que ocorreu no dia 25. O texto foi apresentado em Plenário pelo relator da comissão especial, deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), com base no texto do relator do grupo de trabalho, deputado Capitão Augusto (PL-SP). Em 21 de janeiro, a AMP/RS e outras entidades protocolaram a ADI nº 6305, cuja liminar foi deferida no dia 22. ■

Robson Hermes

Rumo aos 80 anos: uma trajetória de conquistas

Idealizada para congregar e defender os direitos dos promotores e procuradores de Justiça do Estado, a Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul completou 78 anos de conquistas em 2019. A entidade enfrentou nestas quase oito décadas diversos ataques à carreira de seus associados. Ao longo desta trajetória, muitas pessoas assumiram a responsabilidade de representar a categoria e se dedicaram à presidência da Associação na defesa, na consolidação dos direitos conquistados e na busca das garantias funcionais e institucionais. Além de deixar o legado de uma entidade sólida e forte, esses líderes alimentaram o espírito de união da classe, que permanece até hoje.

Criada no dia 8 de outubro de 1941, em meio ao período conturbado da Segunda Guerra Mundial, a Associação do Ministério Público gaúcho foi instalada em uma sessão presidida pelo então procurador-geral de Justiça, Abdon de Mello. No mesmo ato, elegeu-se a diretoria, integrada pelos promotores José Corrêa da Silva, Henrique Fonseca de Araújo, Luiz Lopes Palmeiro, Octávio Pitrez e João Climaco de Mello Filho. O Brasil atravessava o período ditatorial do Estado Novo e, neste cenário, o Ministério Público do Rio Grande do Sul começava a se afirmar como instituição, garantindo importantes

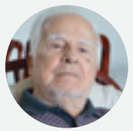

EUZÉBIO CARDOSO DA ROCHA VIEIRA
(1974 - 1976)

"Sempre lutei pelo Ministério Público, muito fortemente, muitas vezes, quase agressivo para me impor. Sempre valorizei a Associação e o Ministério Público e os tocava para frente a ferro. Nunca cedi espaço e ia avançando. Vocês têm consciência de que a valorização da carreira é uma guerra? Devemos estar em luta constante para não perdermos aquilo que a Instituição conquistou."

Robson Hermes

AUGUSTO BORGES BERTHIER

"Durante o meu período na presidência da Associação, dois fatos destacaram-se como os mais importantes da gestão. O primeiro, sem qualquer sombra de dúvida, foi a criação e instalação de 10 núcleos regionais no interior do Estado. Em segundo lugar, dou total notoriedade aos investimentos realizados nas obras para o melhoramento da nossa sede campestre em Porto Alegre."

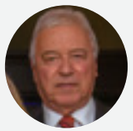

PAULO OLÍMPIO GOMES DE SOUZA
(1978 - 1982)

"Comemorávamos 40 anos da Associação e tínhamos as jornadas nacionais do Ministério Público. Naquela ocasião, em 1981, comemoramos a edição da Lei Complementar 40, a primeira Lei Orgânica Nacional do Ministério Público. Foi uma Lei Complementar à Constituição de 1946, que estabeleceu normas organizacionais iguais para todos os Estados da Federação referentes às funções da Instituição. Foi um período muito fértil."

PG Alves

conquistas, como a realização do primeiro concurso para ingresso na carreira e a criação da Revista do Ministério Público. No ano seguinte, a nova entidade marcou presença no primeiro Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, evento que desenvolveu um perfil para a Instituição no Brasil. Fundamentalmente, os congressistas sugeriram a organização de uma legislação nacional e de códigos regionais que regulamentassem o funcionamento da Instituição em todo o País. Para isso, o Regulamento do Ministério Público gaúcho foi apresentado como modelo. As principais reivindicações eram relacionadas às garantias funcionais - como consolidar uma carreira própria, universalizar a obrigatoriedade do concurso, garantir a estabilidade funcional e consolidar o direito às férias remuneradas. Deste modo, os congressistas de 1942 recomendaram a criação de associações institucionais em todos os Estados. Apesar das reivindicações não terem sido acatadas pelo presidente Getúlio Vargas e seus ministros, tal articulação foi um marco no processo de desenvolvimento institucional da democracia brasileira. No Rio Grande do Sul, o debate sobre as alterações propostas ao Código de Processo Civil mobilizou a classe, motivando a publicação de artigos na Revista do Ministério Público e a realização de reuniões. Na época, a Associação abrigava-se na sede do Ministério Público, situada na Avenida Borges de Medeiros.

Nos primeiros anos, apesar da intensa movimentação, a Associação operou sem uma fisionomia organizacional nítida, até que, em junho de 1944, a entidade ganhou registro cartorial de pessoa jurídica e um estatuto. No mesmo ano, foram realizadas as primeiras eleições para a diretoria e para o conselho consultivo. Com a participação de 42 eleitores, o resultado manteve na presidência José Corrêa da Silva e Luiz Lopes Palmeiro como vice. No dia 5 de agosto, Abdon de Mello foi laureado à condição de presidente de honra da Associação.

Desarticulação e retomada das atividades

Após a arrancada promissora, tal movimentação se enfraqueceu. Durante a Constituinte Estadual de 1947, a entidade esboçou alguma presença no plenário, mas desarticulou-se a partir de 1948. Somente em maio de 1958, quando Paulo de Tarso Cachapuz Medeiros passou a presidir a Associação, uma "Junta Governativa" foi organizada para convocar uma assembleia geral. Em julho, foram realizadas eleições para a diretoria, na qual mais de 100 eleitores da Capital e do interior elegeram Paulo Medeiros como presidente e Ladislau Röhnelt, vice. Os primeiros temas abordados pela nova gestão foram a pensão às famílias dos agentes do Ministério Público e a aposentadoria aos que somavam mais de 25 anos de serviço e que haviam sido preteridos em promoções na carreira. Na mesma época, organizou-se a Caixa de Pecúlios e foi realizada a contratação do primeiro funcionário da Associação, cuja sede estava localizada na Rua Riachuelo, 941, em Porto Alegre - mesmo prédio em que funcionava a Procuradoria-Geral de Justiça.

Fortalecimento como unidade

As décadas de 1960 e 1970 foram importantes dado o desempenho do papel estratégico da Associação na integração da classe. Esta mobilização derivou em grande parte da necessidade de fiscalizar a arrecadação das custas judiciais, das quais a entidade tinha uma participação. Em 1962, pela primeira vez, as eleições também contemplaram os cargos de secretário, tesoureiro e bibliotecário, até então nomeados pela presidência da Associação - assumida por Mauro Cunha. O conselho foi dividido em dois órgãos: deliberativo e fiscal, este assumindo a gestão dos recursos da Caixa de Pecúlios. A entidade compareceu ao Congresso da Associação do Ministério Público do Brasil, em março de 1963, no Rio de Janeiro (RJ), evento em que se discutiu a proposta da presidência da República de federalizar o Ministério Público. Em um indicativo de sua capacidade de mobilização diante das grandes questões de interesse nacional, a Associação gaúcha convocou um congresso para colher a manifestação da classe. À época, por iniciativa da Associação, começou também a ser debatida a construção de casas para promotorias no interior, em parceria com as prefeituras e com a Secretaria Estadual da Justiça. Sob a presidência de Antônio Ricardo de Medeiros, em 1965, a classe aliou-se ao Tribunal de Justiça na luta por reposição salarial. E, no ano seguinte, presidida por Paulo Tovo, encabeçou uma comissão para pleitear, junto ao Ministério da Justiça, tratamento igualitário à Magistratura e suplementação de vencimentos. A iniciativa foi conduzida em sintonia com a Associação do Ministério Público de São Paulo.

Somente em 1968, quando Ivânio da Silva Pacheco assumiu a presidência da entidade, a decisão de reivindicar na Assembleia Legislativa a participação na cobrança das custas judiciais viria a modificar o orçamento apertado. Além de melhorar a condição financeira, a execução da chamada Lei das Custas, nº 5.654, de 7 de outubro de 1968, incentivou maior integração da classe, pois a Associação deixou a cargo dos promotores a fiscalização da arrecadação nas comarcas do interior. As reuniões promovidas e o apoio dado às promotorias do interior do Estado ajudaram a consolidar a classe como unidade. No ano seguinte, diante da ameaça de supressão de garantias do Ministério Público na reforma da Constituição Federal, as associações do Rio Grande do Sul e de São Paulo passaram, mais uma vez, a trabalhar em conjunto na defesa dos interesses institucionais.

A conturbada política nacional repercutiu na Associação e, após uma eleição polarizada e concorrida, Lauro Guimarães, integrante de uma chapa de conciliação, assumiu a presidência em 1970. A nova diretoria enfrentaria os maiores problemas da entidade: a reforma dos estatutos, discutida há anos, e a busca de uma solução para a situação deficitária da Caixa de Pecúlios.

O novo presidente foi nomeado Procurador-Geral em março de 1971, acumulando a chefia da Instituição com a presidência da Associação. O bom trânsito nas instâncias administrativas contribuiu para fortalecer o Ministério Público no Estado. Em maio do mesmo ano, a delegação gaúcha apresentou o anteprojeto do estatuto da Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público (CAEMP), criada em Congresso realizado na cidade de Ouro Preto (MG). Ainda em maio, em uma assembleia geral, foi finalmente aprovado o novo estatuto da Associação, que gerou uma reforma administrativa. A partir daí, foram criados departamentos, cujos

JOSÉ ANTÔNIO PAGANELLA BOSCHI
(1986 - 1988)

"O momento constituinte foi muito marcante para a Instituição. Tive o privilégio de representar a classe nos movimentos destinados à construção formal de uma instituição que até então não estava bem desenhada. No processo, constituímos o que seria o Ministério Público de hoje. Foi um momento importante, histórico e que possibilitou a efetivação de um trabalho muito organizado. Aquele período foi marcante na minha vida."

Robson Hermes

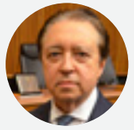

VOLTAIRE DE LIMA MORAES
(1988 - 1990)

"Como presidente, enfrentamos a Assembleia Estadual Constituinte. Tudo que foi trabalhado na nacional, trouxemos para o âmbito estadual e formamos uma comissão. Visitávamos os deputados a fim de levarmos propostas de aperfeiçoamento. No período, conseguimos, pela primeira vez, um percentual fixo para o orçamento do Ministério Público na Assembleia Legislativa. Um grande avanço."

Robson Hermes

PAULO EMILIO J. BARBOSA
(1990 - 1992)

"Nossa gestão marcou o cinquentenário. As constituintes, a nacional e a estadual, ambas dando seus primeiros passos, exigiram um esforço conjunto para o bom resultado. Nesse sentido, realizou-se um trabalho legislativo junto à administração do Ministério Público. Foi dado um tratamento de choque à reforma administrativa. São avanços que, cada um a seu tempo, moldam a entidade como é hoje."

Robson Hermes

PAULO RICARDO TONET CAMARGO
(1992 - 1994)

"A revisão da Constituinte de 1988 rendeu um trabalho muito grande. Manter as conquistas da Instituição foi uma tarefa desafiadora e demandou muito trabalho efetivo junto ao Congresso Nacional. A presidência é uma corrida de revezamento na qual apenas recebemos o bastão e o passamos à frente. É difícil falar de trabalhos específicos de uma gestão ou outra."

ABERT / Divulgação

CLÁUDIO BARROS SILVA
(1994 - 1996)

"O objetivo da década de 1990, era tentar fazer com que o escrito na Constituição não ficasse puramente formal, ou seja, tentamos transformar o texto em realidade, em resultados materiais para a sociedade. Na época, as discussões político-institucionais se davam no sentido de fortalecer o Ministério Público, fazer com que tivesse autonomia e condições para exercer suas funções plenamente."

PG Alves / AMPRS

DELMAR PACHECO DA LUZ
(1996 - 2000)

"Momento marcante foi a aquisição e as reformas do prédio da sede. Do ponto de vista político e corporativo, foi a equiparação do salário dos procuradores de Justiça ao dos desembargadores, fruto de uma lei aprovada na Assembleia. Quando foram extintos os Tribunais de Alçada, conseguimos aprovação da lei que equiparava os procuradores aos desembargadores. Foi muito importante."

Robson Hermes

diretores seriam de livre nomeação do presidente. Além do departamento Financeiro, Patrimonial, Esportivo, de Relações Públicas e Social, surgiram o Cultural, o de Assistência Pessoal e o de Coordenação de Cursos. Em dezembro, os associados participaram ativamente do I Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo (SP). O evento foi significativo por situar o Ministério Público no leque das instituições nacionais. Ainda no mesmo ano, foi decidida a aquisição de uma sede campestre e a organização de núcleos regionais.

Em 1972, sob a presidência de Francisco José Pinos Lobato, a luta pela equiparação salarial à Magistratura foi reassumida com vigor em uma dura e longa negociação com o governo do Estado. No ano seguinte, foi retomada a edição da Revista do Ministério Público, suspensa desde 1951. Em 1974, a realização do III Congresso Nacional do Ministério Público em Porto Alegre foi um marco para a categoria, indicando o relacionamento umbilical entre a mobilização da entidade de classe e as conquistas institucionais relativas à atividade ministerial. Dentre as discussões, a Instituição se posicionava acerca de seu papel no âmbito não criminal, face o novo Código de Processo Civil. A Associação, por meio do então deputado federal Amaral de Souza, garantira no evento a aprovação de algumas emendas que fortaleciam o Ministério Público no Código de Processo Civil. Ainda naquele ano, além da luta pela equiparação salarial, deflagrou-se uma campanha para que as promoções de promotores fossem feitas por antiguidade. Além disso, foram criados novos departamentos, como o Jurídico, o de Obras e o da Sede Campestre. Em 1976, a presidência da Associação foi assumida por Dr. Augusto Borges Berthier, que permaneceu no posto até 1978.

Constituintes estadual e federal

Após sucessivas administrações exitosas, o papel político da Associação transpirou em toda a sua extensão. Em outubro de 1980, durante a Primeira Conferência dos Procuradores-Gerais de Justiça, foi fundado, em Porto Alegre, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça. Mais tarde, tal mobilização foi fundamental para a aprovação da Lei Complementar nº 40, de 14 de dezembro de 1981, que fortaleceu o Ministério Público no País. Naquele período, a nova campanha de valorização do Ministério Público junto à sociedade ganhou impulso com a Lei Estadual 7.371/80, que estabeleceu o dia 29 de junho como o Dia do Ministério Público gaúcho, instituindo a Semana do Ministério Público. Entre 1980 e 1982, a entidade investiu na interiorização por meio de promoções do Departamento do Interior, que organizava congressos e seminários. Foi intensificada, também, a defesa institucional dos colegas agravados de alguma forma no exercício da atividade funcional. A partir de 1982, Luiz Alberto Rocha assumiu a presidência da Associação. Durante a gestão, que durou até 1986, criou-se a Fundação Escola Superior do Ministério Público, em 30 de novembro de 1983.

O Ministério Público e a Associação chegaram à década de 1990 vivendo uma nova fase, visando garantir as conquistas constitucionais, consolidar antigas aspirações e desbravar novos horizontes. Em meados de 1991, uma antiga demanda da classe foi atendida com a criação da Superintendência de Assistência à Saúde (SAS), cobrindo amplamente todas as despesas médicas e hospitalares. Aquele ano também marcou a criação do Departamento de Informática e a mudança da sede para o 6º andar da PGJ, na Rua Andrade Neves, 106, em Porto Alegre. Nas instâncias políticas, uma importante batalha foi travada para garantir ao Ministério Público um orçamento justo. Após diversas articulações, a Assembleia derrubou o veto do governo e fixou, na LDO, a participação do Ministério Público em 1,4% das verbas orçamentárias do Estado. A vitória demonstrou que continuava firme a presença do Ministério Público por meio de sua Associação. A partir do Congresso Estadual de Canela, em 1990, elaborou-se um primeiro texto, que recebeu emendas da categoria e foi submetido a uma Comissão de Sistematização convocada pelo Procurador-Geral, Voltaire Moraes. A mobilização continuava intensa, também, em nível federal. Em 1993, iniciaram-se as movimentações para a concepção do anteprojeto da Lei Orgânica Estadual para o Ministério Público.

Em meados de 1994, a Associação reorganizou a sua antiga Caixa de Pecúlios, criando a Mútua. Mais tarde, em 1998, a Associação, após cinco meses de tratativas, adquiriu o prédio próprio para a sede administrativa, convenientemente instalado nas proximidades do Foro Central e do Tribunal de Justiça — onde se concentram as atividades associativas. O imóvel de oito andares fica localizado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 501, em Porto Alegre. Em 22 de outubro do mesmo ano, a Associação instalou a sua cooperativa de crédito, atendendo outra antiga demanda da classe.

Oito décadas de luta

Dos anos 2000 para cá, os ataques diretos e indiretos à carreira se mantiveram. As questões previdenciárias demandaram muita articulação dos representantes da AMP/RS, inclusive, em trabalho conjunto com outras entidades de classe. Além disso, como uma instituição consolidada, a Associação passou a participar mais ativamente de assuntos externos e de interesse da sociedade por meio de parcerias, como a realização do Fórum Mais Segurança — evento promovido pela ONG Brasil Sem Grades para discutir a segurança pública. Mais recentemente, os líderes da entidade se debruçaram para combater projetos legislativos que representam ameaças diretas às atribuições dos membros do Ministério Público, como a PEC nº 37/2011 (da impunidade) e o Projeto de Lei nº 7.596/2017, que enquadra muitas das ações de trabalho de agentes públicos como crimes de abuso de autoridade. Mais do que defender as prerrogativas da carreira, nestes 78 anos de atividades, a AMP/RS assumiu o papel de garantir as condições dignas para a continuidade do trabalho do Ministério Público. "Estar à frente da Associação é uma tarefa desafiadora e árdua. Nossas garantias são tidas como privilégios e, por isso, somos constantemente atacados e questionados na tentativa de enfraquecer nossa Instituição, que trabalha fortemente para defender os direitos fundamentais da sociedade", destaca Martha Beltrame, presidente eleita em 2018. ■

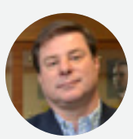

IVORY COELHO NETO
(2000 - 2004)

"Durante a minha gestão, foi um período muito difícil como sempre tem sido. As reformas do Judiciário e do Ministério Público e a previdenciária foram as piores questões nas quais a Associação teve que se debruçar e enfrentar politicamente. Defendemos sempre a garantia das prerrogativas que, antes de serem da Instituição, são da cidadania brasileira."

Arquivo / AMP/RS

CARLOS OTAVIANO BRENNER DE MORAES
(2004 - 2006)

"O principal tema político-institucional foi a implantação do sistema remuneratório dos subsídios no RS. O momento político estava centrado na fixação dos subsídios, impactando diretamente a classe. Foram realizadas articulações em nível nacional, junto à CONAMP, e estadual, negociando com a Assembleia Legislativa e o governo. Os subsídios eram uma realidade que se impunha."

Acervo AMP/RS

MIGUEL BANDEIRA PEREIRA
(2006 - 2008)

"O que mais exigiu esforço da diretoria foi a implantação dos subsídios como forma de remuneração aos agentes do Ministério Público, tema de constante trabalho e objetivo incansavelmente perseguido. Foi intensa a atividade junto ao Parlamento gaúcho no sentido de defender e explicar todas as implicações do projeto, que não contava com a simpatia do Poder Executivo."

Arquivo / AMP/RS

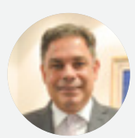

MARCELO LEMOS DORNELLES
(2008 - 2010)

"Três situações foram transformadoras. Uma foi a luta para que um promotor pudesse concorrer ao cargo de PGJ. Da mesma forma, fiz um movimento para que pudéssemos ocupar as cadeiras do Conselho Superior do Ministério Público. Por fim, inovamos ao trazer a Associação para questões externas com a campanha 'Crack - ignorar é o seu vício?'. O movimento colocou a AMP/RS em destaque no País."

Robson Hermes

VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO
(2010 - 2014)

"A par da mobilização nacional protagonizada pela CONAMP, fizemos nos Estados, na AMP/RS e no Rio Grande do Sul uma verdadeira cruzada contra a PEC da impunidade. Realizamos atos públicos, conferências e eventos. Enfim, uma parceria vitoriosa do Ministério Público brasileiro e da sociedade pela preservação da ordem democrática e das prerrogativas dos agentes do Ministério Público."

ASCOM / CONAMP

SÉRGIO HIANE HARRIS
(2014 - 2018)

"Assumi a AMP/RS em um momento político conturbado com vários ataques contra a nossa Instituição, como a Reforma da Previdência, a repactuação federativa e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, temas que perduram até hoje. Foi uma experiência desafiadora e estimulante. Destaco a integração entre os membros da classe, que deram suporte gigantesco para enfrentarmos os desafios."

Robson Hermes

Fiscais da democracia

Em ano de eleições municipais, promotores assumem o protagonismo na defesa do interesse público

A expectativa é de que 146 milhões de pessoas votem nas eleições municipais

A pandemia da Covid-19 também teve efeitos colaterais nas eleições de 2020, pois o calendário necessitou ser alterado a fim de contemplar medidas preventivas em relação à saúde e ao distanciamento social. O primeiro turno passou para o dia 15 de novembro, quando mais de 146 milhões de brasileiros irão às seções eleitorais em 5.570 cidades a fim de escolher prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. O segundo turno está marcado para o dia 29 de novembro. Antes do novo coronavírus, a movimentação dos atores políticos em torno de articulações, acordos e estratégias já tinha começado, especialmente porque a primeira eleição depois de 2018 será marcada por algumas mudanças significativas. Os eleitores irão enfrentar inúmeros desafios na escolha dos candidatos para comandar cada uma das 497 prefeituras do Rio Grande do Sul.

Uma importante empreitada ficará a cargo daqueles que estão na linha de frente nos municípios do interior do Estado – onde se concentra a maior parte do eleitorado –, fiscalizando a lisura do pleito em todos os seus aspectos: os promotores eleitorais. São eles que zelam por uma votação correta, assegurando que cada cidadão possa votar livremente e que todos os candidatos e partidos políticos tenham igualdade de condições. Em cada região, os "fiscais da Lei", que atuam na defesa do interesse público, do regime democrático e da tutela dos interesses extrapartidários, trabalham intensamente para que nenhuma irregularidade interfira no processo.

Segundo o procurador de Justiça da Procuradoria Cível do Rio Grande do Sul, Gilmar Possa Maroneze, muito além da capacidade técnica, o promotor eleitoral que atua nos municípios, por estar muito próximo aos fatos e às pessoas que fazem parte daquela realidade, precisa ser o mais equidistante possível para preservar a sua imagem e a da instituição que representa. Para ele, ser imparcial é premissa básica neste contexto, em que, muitas vezes, os ânimos ficam mais acirrados pela regionalidade.

Responsável pelo apoio ao trabalho dos promotores eleitorais durante quatro eleições, de 2000 a 2006, Maroneze destaca

Arquivo Pessoal

Gilmar Possa Maroneze

que a experiência possibilitou uma visão do todo e ressalta a importância de manter o equilíbrio, essencial para o exercício da imparcialidade e para "cumprir as regras do jogo democrático". Outro ponto importante, segundo o procurador, é ter o discernimento necessário para não ser omisso, mas, ao mesmo tempo, não se precipitar e correr o risco de cair em uma "armadilha" dos candidatos. "Buscar a verdade dos fatos por meio de uma investigação assertiva, antes de entrar com uma ação sem fundamento maior, evita a possibilidade de ser utilizado em uma manobra política. Em uma eleição, em algumas circunstâncias, não é possível voltar atrás", sinaliza.

A percepção foi adquirida na prática, na década de 1980, em sua atuação no Interior. Na época, ele recebeu uma denúncia feita pelo presidente de um dos principais partidos que disputavam o pleito. O denunciante se queixava que o outro candidato estaria fazendo a distribuição de ranchos em seu comitê. "Fiz um requerimento para que a Polícia Federal investigasse não somente aquele comitê, e sim todos. Tratava-se de um jogo só para intimidar o adversário. Ele criou um factoide", destaca o procurador de Justiça.

Para a promotora de Justiça da Promotoria Cível, Defesa Comunitária, Idoso, Deficientes e Saúde Pública de Cachoeira do Sul (RS), Maristela Schneider, além de perspicácia e imparcialidade para mapear a cadeia de relações que envolvem o cenário político local, é necessário ter rapidez na apuração dos fatos. Devido às denúncias e pela instantaneidade dos acontecimentos –, como, por exemplo, a realização de churrascadas para eleitores, entrega de vale-combustível, cesta básica, propaganda de "boca de urna" nas zonas eleitorais –, a promotora precisou agir de forma imediata. "É preciso estar totalmente disponível para fiscalizar e garantir que haja uma disputa igualitária, sem a utilização de instrumentos indevidos pelos candidatos. Temos que estar sempre de prontidão para averiguar possíveis irregularidades o mais rápido possível", afirma.

Mas, para ela, no próximo pleito, tão intenso quanto o ritmo necessário a fim de apurar os fatos denunciados, será o desafio de estar atento à divulgação de conteúdos falsos nas redes sociais e em outros canais digitais, as chamadas fake news. "Sem dúvida, a propagação de notícias falsas nas mídias sociais requer muita atenção, já que muda nossa atuação e exige outros meios de apuração. Com certeza, será o grande desafio das próximas eleições", acredita.

> É preciso estar totalmente disponível para fiscalizar e garantir que haja uma disputa igualitária, sem a utilização de instrumentos indevidos pelos candidatos. Temos que estar sempre de prontidão para averiguar possíveis irregularidades o mais rápido possível. - Maristela Schneider

Mudanças nas eleições 2020

A principal alteração para o pleito de 2020 é a proibição de coligações nas chapas proporcionais. Partidos deverão indicar nominata própria de candidatos a vereador, com limite de até 150% do total de cadeiras da Câmara do município. A medida impede a reprodução de uma anomalia que beneficiava os partidos pequenos, ao permitir que nomes sem expressão eleitoral conquistassem mandatos na carona dos puxadores de votos. Na

Arquivo Pessoal

Rodrigo López Zilio

disputa majoritária, para prefeito, as coligações seguem permitidas. A mudança foi instituída na Emenda Constitucional 97, aprovada em 2017. Outro ponto importante foi em relação aos gastos com advogados e contadores. Um Projeto de Lei de Reforma Eleitoral, aprovado no início de outubro pelo Congresso Nacional, prevê que partidos vão poder pagar despesas de advogados e contadores sem que esses valores entrem no limite imposto aos gastos de campanha. Os partidos ainda vão precisar prestar contas desses gastos à Justiça Eleitoral. Os valores do fundo eleitoral e do fundo partidário, que também poderão ser parcialmente gastos na campanha, ainda serão definidos na lei orçamentária.

Para o promotor de Justiça e coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral do Ministério Público do RS (MP/RS), Rodrigo López Zilio, o principal desafio neste cenário é a ausência de meios mais efetivos para que os promotores eleitorais possam fiscalizar a arrecadação e os gastos. "No que se refere à questão do controle do financiamento de campanhas, por exemplo, nenhuma mudança tocou no ponto principal do problema, apenas permitiu que o fundo partidário fosse ampliado. A fiscalização, independentemente da origem dos recursos, de fundos públicos ou privados, não fez parte do centro do debate destas mudanças", destaca. ■

“O MP é a nossa inspiração”

Ex-aluno da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), Fábio Roque Sbardellotto assumiu um desafio e tanto no dia 13 de dezembro de 2019: comandar o braço educacional do Ministério Público em tempos de grandes transformações na área do ensino. Em entrevista à Revista Réplica, o procurador de Justiça aborda questões relativas à formação jurídica e aos diferenciais da Escola do Ministério Público

Jefferson Bernandes/Agência Preview

O que significa, para o senhor, assumir a Presidência da FMP?
É uma realização de vida na medida em que fui aluno de nossa Escola em 1989 e aprendi, mais do que os conteúdos necessários para a aprovação no Concurso à Carreira do MP, os valores necessários ao desempenho da missão de trabalhar pelo bem de nossa sociedade. Também é um grande desafio porque esta gestão deve dar continuidade aos resultados obtidos, consolidando-os, bem como alçar a Instituição a patamares ainda mais significativos, tendo sempre como norte os valores do MP.

O que o senhor vislumbra em termos de desafios a serem superados?
A FMP tem se destacado por ser uma das últimas instituições que têm conseguido manter elevados índices de qualidade na educação jurídica, como a obtenção, pela segunda vez consecutiva, do Selo OAB Recomenda, sendo atualmente a única instituição privada do RS com esta distinção. Também temos a melhor nota no exame do ENADE em Direito entre as instituições privadas do Estado. Temos nota máxima no MEC (5). Estamos entre as sete melhores faculdades privadas do País, segundo o Guia do Jornal O Estado de São Paulo (que substituiu o anterior Guia do Estudante). Temos, pela segunda vez, o Selo de Responsabilidade Social concedido pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino. Estamos localizados no único campus vertical próximo ao Distrito Judiciário do Estado, com instalações moderníssimas e toda a infraestrutura para continuarmos desenvolvendo o ensino jurídico de excelência. Neste quadro, posso afirmar que o maior desafio que se apresenta é levar este ensino de altíssima qualidade às pessoas que ainda não nos conhecem, no Estado e no Brasil.

Qual a sua visão acerca do ensino do Direito na atualidade?
O grande desafio das instituições é estabelecer uma relação transversal entre o conhecimento e a cultura tradicional, clássica, consagrada e indispensável, com os novos movimentos que são inevitáveis, úteis, se bem empregados, e altamente instáveis neste momento. A FMP está absolutamente preparada para isso. Criou-se um ambiente de verdadeira academia, com foco absoluto nos estudos, unindo afetividade, humanismo e modernidade na relação aprendizado-ensino.

Qual o principal diferencial do egresso do curso de Direito da FMP?
Ele é um profissional pronto para as carreiras jurídicas. Ainda durante a graduação, nossos estudantes são cobiçados para o desempenho de estágios, porquanto diferenciados em seu grau de conhecimento e maturidade. Após a titulação, nossos egressos rapidamente encontram seu espaço profissional, desempenhando a advocacia com êxito ou obtendo aprovação em concursos públicos. Ocorre que, na FMP, possibilitamos aos acadêmicos, durante o curso, o acesso a um conjunto de atividades paralelas que agregam conhecimento e formação, não se limitando ao curso por eles desempenhado.

Como a FMP tem cumprido o propósito de educar quem vai melhorar o mundo e que projetos futuros estão sendo trabalhados nesse sentido?
Cito o projeto de acolhimento de jovens abrigados, em parceria com a Promotoria da Infância e Juventude da Capital, no qual nossos acadêmicos acompanham os processos auxiliando na solução, em contato direto com a realidade vivida por crianças e adolescentes neste nível de vulnerabilidade. Também temos convênio com o Pão dos Pobres, no qual prestamos assistência judiciária a todos os funcionários e jovens lá acolhidos. Temos o Projeto da Santa Casa, no qual nossos acadêmicos prestam assistência jurídica a mais de 5 mil pessoas. Temos o Projeto de Pesquisa dos Imigrantes, que estuda a problemática dos estrangeiros em situação de fragilidade no País. Temos o Projeto de Mediação, em convênio com o Procon. Temos o Projeto de Acolhimento de jovens abrigados que podem trabalhar na FMP, já tendo efetivado nos quadros funcionais dois jovens nesta condição, além de outros que realizam estágio na FMP.

De que forma os valores do MP permeiam as atividades da FMP?
Estes valores estão institucionalizados em nosso ambiente acadêmico e permeiam a educação em todos os momentos e cursos. Fomentar a ética nas relações profissionais e sociais, buscar constantemente legitimidade social em nossas ações educacionais, objetivar efetividade nos resultados qualificados da educação jurídica, fomentar o conhecimento e a excelência acadêmica, respeitar e zelar pela democracia e focar na qualificação das pessoas, que são o futuro desta nação, são as raízes valorativas que solidificam as bases educacionais da FMP. O MP é nossa inspiração e pilar para o desenvolvimento educacional.

Martha Beltrame assume diretoria na CONAMP

A presidente da AMP/RS, Martha Beltrame, foi empossada, no dia 11 de março, como a nova diretora da regional sul da CONAMP. Realizada em Brasília (DF), a cerimônia de posse também apresentou os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade para o biênio 2020/2022. O promotor de Justiça Manoel Murrieta assumiu como presidente, dando continuidade ao trabalho exercido por Victor Hugo de Azevedo.

LDO: AMP/RS entregou representação

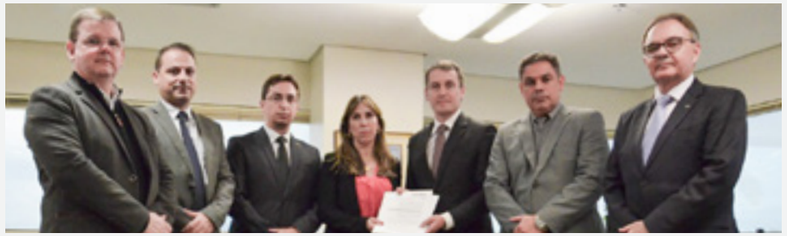

Em 12 de agosto, a diretoria da AMP/RS entregou ao procurador-geral de Justiça, Fabiano Dallazen, e aos subprocuradores Marcelo Dornelles e Sérgio Harris, uma representação da classe apontando a inconstitucionalidade de alguns pontos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2020. Na mesma semana, foi ajuizada uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça gaúcho (TJRS) contra a LDO, que buscou invalidar os dispositivos que previam o congelamento do orçamento dos Poderes e instituições autônomas. O TJRS julgou procedente a ADI em outubro de 2019.

Almoço dos Aposentados teve dez edições em 2019

Realizado na sede campestre da AMP/RS, o tradicional Almoço dos Aposentados ocorreu de março a novembro de 2019 e contou com dez edições ao longo do ano, sempre na última quinta-feira de cada mês. Os encontros, além de promoverem a aproximação entre os membros ativos e os aposentados da Associação, são transformados em espaço de difusão de informação sobre assuntos pertinentes à classe. Para que o maior número de associados possa participar do almoço, a AMP/RS sempre oferece transporte gratuito entre a sede administrativa e a sede campestre.

Todas as fotos: Divulgação / AMP/RS

Conexão Mulher

Formado por procuradoras e promotoras de Justiça com o objetivo de discutir temas da atualidade, o Conexão Mulher promoveu oito encontros ao longo de 2019.

Grupo literário

O segundo semestre de 2019 contou com três encontros do Grupo Literário. O grupo debateu as seguintes obras: “Memórias de Adriano”, da belga Marguerite Yourcenar; “Setenta”, de Henrique Schneider; e “Redoma de vidro”, de Sylvia Plath.

Dia dos Pais

Em agosto, foi realizado, na sede campestre, um almoço de confraternização em homenagem ao Dia dos Pais. Durante a programação, foram disponibilizados brinquedos infláveis e jogos para as crianças.

Dia das Crianças

Em outubro, o ginásio poliesportivo da sede campestre recebeu o evento anual de comemoração do Dia das Crianças. Durante o dia, os filhos dos associados tiveram a oportunidade de praticar atividades esportivas, de recreação e oficina de slime (massa de modelar).

Celebração do legado

Para comemorar a chegada dos 78 anos, a AMP/RS promoveu uma festa que reuniu associados e convidados nos salões do Porto Alegre Country Club, na noite de 26 de outubro. Durante o evento, a atual diretoria apresentou a nova identidade visual da Associação.

Diretoria executiva da AMP/RS: ao centro, a presidente, Martha Beltrame, e o vice-presidente administrativo e financeiro, João Ricardo Santos Tavares; à esquerda, a vice-presidente social, Karina Bussmann; acima, da esquerda para a direita, o secretário, André de Azevedo Coelho; a tesoureira, Luciana Cano Casarotto; e o vice-presidente de núcleos, Fernando Andrade Alves

PG Alves

A atual presidente da AMP/RS, Martha Beltrame, com os ex-presidentes (da esquerda para a direita): José Antonio Paganella Boschi, Voltaire de Lima Moraes, Paulo Olimpio Gomes de Souza, Sérgio Hiane Harris, Vitor Hugo Palmeiro de Azevedo e Delmar Pacheco da Luz

PG Alves

O presidente da FMP, Fábio Roque Sbardellotto, e o procurador-geral de Justiça, Fabiano Dallazen, prestigiaram o evento ao lado da presidente Martha Beltrame e do vice-presidente administrativo e financeiro João Ricardo Santos Tavares

Guilherme Almeida

Uma condecoração foi entregue, também, aos que completaram cinco anos de MP em 2019

O procurador de Justiça aposentado Paulo Fernando Neves da Fontoura representou a turma de 1974

Uma condecoração foi entregue aos promotores que completaram cinco anos de Ministério Público em 2019

Com 35 anos de carreira, José Túlio Barbosa representou os promotores empossados em 1984

Medalhas foram entregues para a turma que ingressou no MP em 1979

Promotores e procuradores que ingressaram na carreira em 1989 foram homenageados

Marcos Reichelt Centeno representou a turma de 1994 e recebeu distinção pelos 25 anos de MP

Todas as fotos desta página são de Guilherme Almeida

Arquivo Pessoal

Insegurança jurídica

Cláudio Brito
Promotor de Justiça aposentado e jornalista

Leis que contradizem outras leis, decisões judiciais que demoram a chegar ao estágio final e definitivo, normas gerais que são contrariadas ou descumpridas, eis aí o cenário de insegurança jurídica que nos cerca. Não são poucas as vezes em que ficamos décadas pendentes do cumprimento de uma ordem judicial. Para vislumbrarmos o quadro horrendo dessa realidade é só pensarmos na fila imensa de precatórios não pagos pelo poder público aos cidadãos. São sentenças que condenaram a União, estados e municípios a alguma indenização por atos cometidos por seus prepostos, com dolo ou culpa, em desfavor da cidadania.

Temas relevantes como o direito ao cálculo adequado de uma aposentadoria ou a correção do saldo das contas do FGTS geraram milhares de julgamentos que confirmaram direitos tão somente no papel. Conheço o caso de uma pensionista que mandou fazer uma bela moldura dourada para preservar o precatório que seria o título executivo de um direito reconhecido por todas as instâncias da Justiça, mas que, por muitos anos, restou sem pagamento. E são frequentes esses precatórios ficarem como um bem a inventariar, pois quem era o titular faleceu antes de ver materializado na conta bancária o que lhe era devido.

São casos que servem como exemplos do que se pode definir como insegurança jurídica. Há outros, em áreas diversas. Cito os casos do Direito Eleitoral.

Nenhuma eleição chega ao fim com todos os processos julgados. Certo seria que as impugnações a registros de candidaturas, investigações judiciais, recursos contra a diplomação de eleitos e ações de impugnação de mandatos eletivos chegassem ao final antes ainda da data da posse dos mais votados. Não é assim, infelizmente.

Acontece com todos os temas submetidos ao Judiciário. Não pela falta de aplicação ou de trabalho dos magistrados e servidores, mas pela estrutura insuficiente para dar conta de toda a demanda. Para minimizar esse drama é que nossa Constituição assegura como direito fundamental o "tempo razoável do processo".

O texto que a Emenda Constitucional número 45, de 2004, incluiu no rol de nossos direitos fundamentais afirma que "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados

> "Nenhuma eleição chega ao fim com todos os processos julgados. Certo seria que as impugnações a registros de candidaturas, investigações judiciais, recursos contra a diplomação de eleitos e ações de impugnação de mandatos eletivos chegassem ao final antes ainda da data da posse dos mais votados. Não é assim, infelizmente."

a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação". É tudo o que se pode sonhar, mas ainda estamos distantes de uma realidade que só nos faria viver a segurança jurídica esperada.

Enquanto isso, vamos viver de acordo com o Direito e cumprindo todas as leis, para ser menor a carga que a Justiça não consegue finalizar naquele tempo razoável imaginado.

Cogito vivermos uma nova Constituinte, sob convocação exclusiva. Quem for eleito escreverá a nova Carta e encerrará o mandato, como foi na Assembleia que produziu o belo texto da Constituição de 1946. Então, sacudiremos a poeira. A volta por cima será um novo instante de segurança jurídica, amplamente desejável. ■

Robson Hermes

O amigo leal

Mário Cavalheiro Lisbôa
Diretor do Jornal Réplica

Eu gosto do Joaquim. Ele está sempre de bom humor. É o tipo da pessoa que irradia bem-estar por onde anda. É claro que ele tem um pouco de timidez, mas isso em nada afeta suas relações sociais. Apenas em situações especiais ele apresenta alguma insegurança. Foi o que ocorreu quando ele conheceu a Marina. Os acontecimentos chegaram a ser hilários.

Joaquim inscreveu-se numa academia, queria fazer exercícios. É, aquelas coisas, três séries de quinze vezes de um movimento num equipamento, depois outros tantos noutro equipamento. E assim ia Joaquim, até que, entre um movimento e outro, viu a Marina. E, ao vê-la, esqueceu-se de contar os movimentos e ficou dezenas de vezes repetindo o mesmo. Eu cheguei a ficar irritado com aquilo, será que ele não vai parar com isso?

Felizmente, o instrutor percebeu a inadequação. Joaquim, disse ele, olha o exagero. Ele ficou envergonhado, parou com tudo o que fazia, pegou suas coisas e saiu apressado. Na verdade, ele achou que o instrutor e outras pessoas haviam percebido seu encantamento por Marina. Bobagem. Nem o instrutor, nem outra pessoa e muito menos Marina haviam percebido nada. Depois desse episódio, Joaquim ficou uma semana sem aparecer na academia. Até porque havia ficado com o braço doído em virtude do excesso de movimentos.

Depois disso, encorajou-se e voltou. E lá estava Marina fazendo esteira. Ele ficou por ali, utilizando outros equipamentos e ocasionalmente olhando para ela. A moça, contudo, nem estava aí para Joaquim. Enquanto caminhava, apenas olhava para um programa no televisor. Nas próximas semanas, Joaquim passou a cuidar do horário que Marina comparecia à academia. Então tratou de comparecer no mesmo horário. Tímido que era, limitava-se a olhar ocasionalmente para a moça. Mas, olha daqui, olha dali, e ela culminou por notar o interesse de Joaquim. E aí as coisas mudaram completamente. Pois não é que a moça gostou do Joaquim? Mais determinada, foi então ela que passou a paquerá-lo. Ao fazer esteira, ao invés de olhar para o televisor, ela passou a olhar para o Joaquim.

Ao perceber isso, Joaquim foi acometido de um misto de satisfação e desassossego, meu Deus, e agora? O que eu faço? Sabendo que estava sendo observado por sua musa, ele passou a atrapalhar-se nos equipamentos. Às vezes deixava cair alguma coisa, ou colocava o pino no lugar errado, ou perdia-se na contagem. E assim as semanas foram se passando. Até que um dia, ao sair da academia, Joaquim surpreendeu-se ao ver Marina no lado de fora. Ele não teve tempo para nada. Ela aproximou-se dele e sentenciou: precisamos nos conhecer melhor, Joaquim; isso de ficar apenas se olhando não leva a nada. E foi assim que eles passaram a namorar.

Em pouco tempo, Marina percebeu que Joaquim era uma boa pessoa, os tímidos têm bom caráter. Dois anos depois, estavam casados. Mais um ano, e Marina ficou grávida. Deu à luz a Proteu. Eu fiquei curioso com o nome do garoto, Proteu? Mas ouvi eles dizerem que era um nome originário da mitologia grega. Ah, bom. O certo é que Proteuzinho tornou-se um garoto encantador, alegre, saudável e arteiro. Eu fiquei fascinado por ele. A família estava vivendo momentos de muita felicidade. Foi então que Joaquim passou a sentir cansaço ao fazer qualquer exercício. Para ele, aquilo não era normal. Mas eu já sabia do que se tratava. Ele então resolveu consultar um médico e concluiu-se que tinha uma insuficiência cardíaca de origem genética. Coisa séria. E por que eu sabia?

Porque eu sou seu coração. Eu nasci assim, com uma deficiência. Sempre me esforcei bastante, mas chegou o momento em que comecei a falhar, sinto muito. Foi então que Joaquim entrou num programa de transplante. Inicialmente, fiquei confuso, como assim? Então vou ser substituído por outro? Mas logo me conformei. De fato, nada melhor que dar lugar a um coração sadio. Seria o cúmulo do egoísmo tentar dificultar um processo desses. Lembrei-me então de Marina e de Proteuzinho, pessoas a quem eu muito me afeiçoara. Seria doloroso ficarem sem o Joaquim. E passei a almejar ardentemente que Joaquim lograsse êxito em sua cirurgia. Tornei-me seu fiel companheiro em todo o tempo de espera. Eu tinha de aguentar até o dia do transplante. E consegui. No dia de hoje, Joaquim está recebendo um coração novo. No momento da cirurgia, por um breve momento, eu consegui me comunicar com meu sucessor. Desejei-lhe boa sorte e pedi que se esforçasse para manter uma família feliz. ■

ASSOCIAÇÃO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
RIO GRANDE DO SUL
ampsrs